



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às dez horas e dez minutos do dia 25 de março de 2020, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, Antonio Marco de Albuquerque, Célio Batista, França Silva da Rádio, Leninha do Povo, Rafael Maziero, Rogério Golfetto, Samir Ali, Subtenente Suchi, Vanderlei Amauri Graebin e Vera da Farmácia. Ausente a Vereadora Professora Valdete. Em seguida, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em **Discussão e Votação a Ata** da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Sessões Extraordinárias, realizadas no dia 27 de janeiro de 2020, sendo **aprovada** por unanimidade. Após, o Secretário fez a leitura do **Expediente Recebido: Ofícios nºs 074/2020/PGM, 0380 e 0393/2020/DP-SPJ-TCE-RO, Memorando nº 025/DF, Projetos de Leis Complementares nºs 365, 366, 367, 368 e 369/2020 e Projetos de Leis nºs 5.839, 5.840, 5.841, 5.842 e 5.843/2020.** Em seguida, o Presidente colocou em discussão o pedido de **urgência** do Prefeito Municipal nos termos do **Ofício nº 074/2020/PGM**, referente ao **Projeto de Lei nº 5.839/2020**. Sem discussão, o pedido de urgência foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o Presidente designou o Vereador Marcos Cabeludo para substituir a Vereadora Professora Valdete na Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde e Assistência Social – CECTESAS e suspendeu a Sessão para as Comissões Permanentes emitirem os Pareceres. Retornando a Sessão, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE** e o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. Discussão e Votação dos Projetos de Leis nºs 5.834, 5.835, 5.836, 5.837 e 5.839/2020.** O Vereador Samir Ali discutiu o Projeto de Lei nº 5.839/2020, parabenizando o Poder Executivo pela iniciativa de valorização dos Agentes Comunitários de Saúde, tão importantes para o atendimento da população, principalmente nesse momento delicado de pandemia do coronavírus (COVID-19), e disse que seu voto será favorável à Matéria. Não houve mais

discussão e os Projetos foram **aprovados** por unanimidade. Na oportunidade, a Diretora Legislativa Vitória Celuta Bayerl se reportou aos Vereadores explicando que a maioria dos 09 (nove) Projetos lidos nesta Sessão depende de aprovação antes do período proibitório que antecede as eleições municipais e esclareceu que todos foram encaminhados aos *e-mails* dos Vereadores para conhecimento e análise. Celuta ainda informou que o Projeto de Lei Complementar nº 368/2020, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do SAAE, foi substituído pelo Poder Executivo e que a nova versão recebida também já foi enviada nos *e-mails* dos Vereadores. Em seguida, devido ao exposto pela Diretora Legislativa, no que concerne à necessidade de aprovação das Matérias antes do período proibitório, o Presidente anunciou que, provavelmente, a próxima Sessão Extraordinária será no dia 2 de abril de 2020, às 10 horas. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Célio Batista, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

E. G. L.